

## **CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Edital 05/2026, do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração – Mestrado Acadêmico em Administração, do Centro Universitário Unihorizontes, e matrícula dos candidatos nele aprovados.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O processo visa selecionar alunos para o Curso de Mestrado em Administração, com a duração máxima de 24 meses, na Área de Concentração Organização e Estratégia e duas linhas de pesquisas: Relações de Poder e Dinâmica das Organizações e Estratégia, Inovação e Competitividade. As aulas serão ministradas aos sábados das 08 às 12 horas e das 13:30 às 17:30, podendo, eventualmente serem ofertadas disciplinas optativas com aulas de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 22:00. O curso funcionará na Unidade Barro Preto, localizada na Rua Paracatu, nº 600, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

### **2. VAGAS**

2.1 O edital visa preencher vagas para o Mestrado em Administração do Centro Universitário Unihorizontes e os candidatos poderão ser convocados durante o ano de 2026 e o primeiro semestre de 2027 para as vagas, conforme classificação no processo seletivo.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições poderão ser realizadas em fluxo contínuo, durante o ano de 2026, na Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário Unihorizontes, localizado na Rua Paracatu, 600, 3º andar, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte, no horário de 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2 Estão aptos a concorrerem candidatos com formação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área de conhecimento.

3.3 Para se inscreverem, os candidatos(as) aptos a concorrer a uma das vagas deverão enviar email para o endereço eletrônico: [secposgrad@unihorizontes.br](mailto:secposgrad@unihorizontes.br) solicitando a inscrição no processo seletivo. Anexo ao email devem ser enviados os seguintes documentos:

- Cópia das carteiras de identidade e CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Currículo Vitae ou Lattes, em arquivo com extensão .pdf;
- Cópia simples do histórico escolar e do diploma (ou certificado de conclusão do curso) do(s) curso(s) de graduação.

3.3 Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria da Pós-Graduação, no número (31) 99992-5826 (whatsapp), presencialmente na Rua Paracatu, nr. 600 – Bairro Barro Preto – Belo Horizonte, MG, de segunda a sexta-feira, das 11:00 às 18:30 ou por meio do endereço eletrônico [secposgrad@unihorizontes.br](mailto:secposgrad@unihorizontes.br)

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção dos inscritos será feito por uma comissão de 03 (três) membros, compreendendo as seguintes etapas:

- Prova escrita, na qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será eliminado.
- Exame do curriculum-vitae ou lattes.
- Arguição oral.

4.2 O processo seletivo segue o seguinte cronograma:

a) Prova escrita que versará sobre o texto abaixo, **de leitura obrigatória**:

TODA, F. A.; HERNANDEZ, P. F.; RODRIGUES, M. V. R.; MIRANDA, V. E. Cocriação como Ferramenta para a Inovação e Gestão do Conhecimento no Varejo: uma revisão sistemática de literatura. Revista Valore, 7ª edição especial, p. 67-87, 2022. Disponível em: <https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/1379/1005>

b) A prova e a arguição técnica acontecerá em horário previamente agendado com o candidato.

c) A análise do currículo acontecerá em etapa concomitante a prova e a arguição técnica.

#### 4.3 Resultado Final

O resultado final contendo a lista dos candidatos aprovados será enviado por email para todos os candidatos. Em caso de empate será utilizada para classificação a maior nota na prova escrita e, permanecendo o empate, a maior idade.

### **5. DA MATRÍCULA**

Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo, conforme a classificação e o número de vagas disponíveis. A convocação acontecerá por email e os prazos serão determinados conforme o início das aulas dos respectivos bimestres.

### **6. Da Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD)**

6.1 Dentre as condições estabelecidas, fica ciente o candidato que no ato voluntário de inscrição, concorda com a publicidade de dados como seu nome completo, data de nascimento, nº de inscrição, notas e resultados advindos do Processo Seletivo para o qual se inscreveu, em obediência ao preceito constitucional e a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

6.2 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais  
– LGPD.

6.3 O ato de inscrição autoriza o Centro Universitário Unihorizontes a coletar, tratar e processar os dados pessoais do candidato segundo os preceitos da LGPD.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, orientará e fiscalizará o processo seletivo.

7.2 A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena pelo candidato das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Mestrado e dos ordenamentos superiores no Centro Universitário

Unihorizontes.

7.3 A data de início das aulas será informada posteriormente.

7.4 O Centro Universitário Unihorizontes, A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pesquisa e a Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração do Centro Universitário Unihorizontes reservam a si o direito de iniciar a turma de que trata este edital somente se o contrato que rege os direitos e obrigações das partes envolvidas estiver assinado e validado juridicamente.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026

**Eduardo Soares de Oliveira**  
**Reitor**